

Governo do Estado

Governadora: **Raquel Teixeira Lyra Lucena**

DECRETO Nº 54.522, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2023, crédito suplementar no valor de R\$ 12.315.807,64 em favor da Secretaria de Educação e Esportes.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 18.123, de 28 de dezembro de 2022, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de custeio da Secretaria,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2023, em favor da Secretaria de Educação e Esportes, crédito suplementar no valor de R\$ 12.315.807,64 (doze milhões, trezentos e quinze mil, oitocentos e sete reais e sessenta e quatro centavos), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo Único.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE", no valor de R\$ 12.315.807,64 (doze milhões, trezentos e quinze mil, oitocentos e sete reais e sessenta e quatro centavos), provenientes do Tesouro Estadual.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2023.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 29 de março de 2023, 207º da Revolução Republicana Constitucionalista e 201º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

IGOR FONTES CADENA
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
WILSON JOSÉ DE PAULA
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO ÚNICO (CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2023	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
14000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES			
00108 Secretaria de Educação e Esportes - Administração Direta			
Atividade: 12.362.0402.2310 - Fornecimento de Alimentação Escolar para Educação Integral e Semi-Integral			12.315.807,64
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	0552		3.099.736,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0552		9.216.071,64
TOTAL			12.315.807,64

DECRETO Nº 54.517, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre isenção para emissão de carteira de identidade, no âmbito do "Mutirão Pop Rua Jud".

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do art. 37 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que o inciso XII do art. 3º da Lei nº 7.550, de 20 de dezembro de 1977, isenta da Taxa de Fiscalização e Utilização de Serviços Públicos a expedição de qualquer via da carteira de identidade, quando emitida pelo Estado de Pernambuco, em situações excepcionais de emergência ou calamidade pública, cujas metas e condições serão definidas em decreto;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 52.505, de 29 de março de 2022, declara situação anormal, caracterizada como "Estado de Emergência em Saúde Pública", no âmbito do Estado de Pernambuco, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 52.505, de 2022, fora prorrogado pelo Decreto nº 54.392, de 1º de janeiro de 2023, até 31 de março de 2023;

CONSIDERANDO, por fim, a importância da parceria entre os Poderes quando da realização de ações sociais que visem contribuir para superação das barreiras decorrentes das múltiplas vulnerabilidades econômica e social, em especial, as voltadas para atendimento às pessoas em situação de rua,

DECRETA:

Art. 1º Fica isenta da Taxa de Fiscalização e Utilização de Serviços Públicos a expedição de qualquer via da carteira de identidade, quando emitida pelo Estado de Pernambuco, para atendimento às pessoas em situação de rua, no âmbito do "Mutirão Pop Rua Jud", instituído pelo Poder Judiciário, nos termos da Resolução nº 425 do Conselho Nacional de Justiça, que será realizado no período de 29 a 31 de março de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 28 de março de 2023, 207º da Revolução Republicana Constitucionalista e 201º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

BIANCA FERREIRA TEIXEIRA
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL)

ATOS DO DIA 29 DE MARÇO DE 2023.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso de suas atribuições RESOLVE:

Nº 2973 - Nomear **FLÁVIO RODRIGUES DE OLIVEIRA** para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo de Coordenação e Gestão, símbolo DAS-1, da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

Nº 2974 - Nomear a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público para o cargo de Analista em Saúde, da Secretaria de Saúde, tendo em vista a homologação do referido certame através da Portaria Conjunta SAD/SES no 122, de 29 de dezembro de 2014, republicada pela Portaria Conjunta SAD/SES nº 027, de 09 de abril de 2015, em cumprimento à decisão judicial, com trânsito em julgado, proferida no Processo nº 0051615-84.2021.8.17.8201:

III GERES

ANALISTA EM SAÚDE / ENFERMEIRO ASSISTENCIAL – PLANTONISTA

Classificação	Nome
25º	RAYANNE ALVES FEITOSA DE MENEZES

Nº 2975 - Exonerar **CYBELLE CRISTINE SEIXAS LOBO** do cargo em comissão de Assessora Jurídica, símbolo CAA-2, da Secretaria de Administração, com efeito retroativo a 24 de março de 2023.

Nº 2976 - Designar **CYBELLE CRISTINE SEIXAS LOBO**, matrícula nº 318.656-3, para exercer a Função Gratificada de Gerente Jurídica de Pessoal, símbolo FDA-2, da Secretaria de Administração, com efeito retroativo a 24 de março de 2023.

Nº 2977 - Dispensar **ISIS DE MELO MENDES CARVALHO**, matrícula nº 329.836-1, da Função Gratificada de Gerente Jurídica de Pessoal, símbolo FDA-2, da Secretaria de Administração, com efeito retroativo a 24 de março de 2023.

Nº 2978 - Exonerar **LUIZ HENRIQUE LOUREIRO FILGUEIRAS** do cargo em comissão de Assistente Técnico em Design Gráfico, símbolo CAA-3, da Secretaria de Administração.

Nº 2979 - Nomear **LUIZ HENRIQUE LOUREIRO FILGUEIRAS** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo CAA-2, da Secretaria de Administração.

Nº 2980 - Nomear **EPAMINONDAS MARTINS NOLASCO FILHO** para o cargo em comissão de Gerente Geral do Jurídico, símbolo DAS-2, da Secretaria de Turismo e Lazer, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

Nº 2981 - Designar **ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA**, matrícula nº 429.564-1, para exercer a Função Gratificada de Gerente Geral de Gestão, símbolo FDA, da Secretaria de Turismo e Lazer, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

Nº 2982 - Exonerar **YEDO LEONEL ALVES DA SILVA FILHO** do cargo em comissão de Gestor de Infraestrutura de Dados Públicos, símbolo DAS-5, da Secretaria de Comunicação, a partir de 29 de março de 2023.

Nº 2983 - Designar **DIEGO JOSÉ MOREIRA FEITOSA**, para exercer a Função Gratificada de Gerente de Gestão de Projetos e Programas, símbolo FDA-2, da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas.

Nº 2984 - Designar **ISABELE CAROLINA PESSOA MARTINS**, matrícula nº 324.960-3, da Secretaria de Administração, para responder pelo expediente da Gerência de Telemática, da referida Secretaria, no período de 02 de janeiro a 01 de fevereiro de 2023, durante a ausência de seu titular, em gozo de férias regulamentares e licença do TRE.

Nº 2985 - Designar, tendo em vista o § 2º do art. 3º do Decreto nº 54.498, de 17 de março de 2023, para comporem o Grupo de Trabalho com o objetivo de discutir a necessidade de reestruturação do Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Pernambuco – SASSEPE, como representantes da Secretaria de Administração, **ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA**, na qualidade de titular, e **ANSELMO DE OLIVEIRA CARVALHO FILHO**, na qualidade de suplente; como representantes do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco – IRH, **JOÃO VÍCTOR FALCÃO DE ANDRADE**, na qualidade de titular, e **NATÁLIA MARIA COSTA DA SILVA**, na qualidade de suplente; como representantes da Secretaria da Fazenda, **PAULO GALDINO DA SILVA**, na qualidade de titular, e **GUSTAVO MENDONÇA DOWSLEY**, na qualidade de suplente; como representantes da Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional, **MARIA TERESA ARAÚJO DE LIMA**, na qualidade de titular, e **PATRICIA MARIA PONTUAL DE LUCENA**, na qualidade de suplente; como representantes da Secretaria da Casa Civil, **ARTHUR RODRIGUES DA COSTA NEVES**, na qualidade de titular, e **SHIRLENE ROBERTA DA HORA SPINELLI**, na qualidade de suplente; como representantes da Secretaria da Controladoria-Geral do Estado, **ANDRE TONELLO BORBA**, na qualidade de titular, e **JULIANO FERRO DE SOUSA PORFIRIO**, na qualidade de suplente; como representantes da Procuradoria Geral do Estado, **ROBERTO PIMENTEL TEIXEIRA**, na qualidade de titular, e **CRISTINA CAMARA WANDERLEY QUEIROZ**, na qualidade de suplente; como representantes do Sindicato dos Médicos de Pernambuco – SIMEPE, **WALBER STEFFANO COSTA FERNANDES**, na qualidade de titular, e **CARLOS EDUARDO GOUVÊA DA CUNHA**, na qualidade de suplente; como representantes do Sindicato dos Hospitais, Clínicas, Casas de Saúde e Laboratórios de Pesquisas e Análises Clínicas do Estado de Pernambuco – SINDHOSPE, **GEORGE MEIRA TRIGUEIRO**, na qualidade de titular, e **FERNANDO CEZAR MURTA MOREIRA**, na qualidade de suplente; e como representante da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, Deputada **DEBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO**, na qualidade de titular.

Nº 2986 - Tornar sem efeito o Ato nº 665, de 01 de março de 2022.

Nº 2987 - PROMOVER ao posto de **SEGUNDO TENENTE PM**, pelo critério de **PROMOÇÃO REQUERIDA**, de acordo com os artigos 13 e 45 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, o Subtenente QPMG **ISAIAS JOSÉ DA SILVA**, matrícula nº 950.218-1, com efeito retroativo a 16 de fevereiro de 2022.



ESTADO DE PERNAMBUCO

DIÁRIO OFICIAL - PODER EXECUTIVO

GOVERNADORA
Raquel Teixeira Lyra Lucena

VICE-GOVERNADORA
Priscila Krause Branco

SECRETÁRIOS DE ESTADO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
Ana Maraíza de Sousa Silva

SECRETÁRIO DA CASA CIVIL
Túlio Frederico Tenório Vilaça Rodrigues

SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Mauricélia Bezerra Vidal Montenegro

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO
Rodolfo Costa Pinto

SECRETÁRIA DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Érika Gomes Lacet

SECRETÁRIO DE CULTURA
Silvério Leal Pessoa

SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL
Carla Patrícia Cintra Barros da Cunha

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO,
AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
Aloisio Afonso de Sá Ferraz

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
**Guilherme Reynaldo de Rangel Moreira
Cavalcanti**

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E
EMPREENDEDORISMO
Amanda Aires Vieira

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA,
JUVENTUDE E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E ÀS DROGAS
Ana Carolina Pessoa Cabral

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E
HABITAÇÃO
Simone Benevides de Pinho Nunes

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
Ivaneide de Farias Dantas

SECRETÁRIO DA FAZENDA
Wilson José de Paula

SECRETÁRIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
Maria Lúcia Mota da Silva

SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E
FERNANDO DE NORONHA
Ana Luíza Gonçalves Ferreira da Silva

SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA
Evandro José Moreira de Avelar

SECRETÁRIA DA MULHER
Regina Célia Barbosa

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E
DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Fabício Marques Santos

SECRETÁRIO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS
Diogo de Carvalho Bezerra

SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS E DE
SANEAMENTO
José Almir Cirilo

SECRETÁRIA DE SAÚDE
Zilda do Rego Cavalcanti

SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER
Daniel Pires Coelho

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO
Bianca Ferreira Teixeira



Consulte o nosso site:
www.cepe.com.br

DIRETOR PRESIDENTE
João Baltar Freire

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
Igor Pessoa Burgos

DIRETOR DE PRODUÇÃO E EDIÇÃO
Edson Ricardo Teixeira de Melo

TEXTO
Secretaria de Comunicação

EDITOR
Rodolfo Costa Pinto

DIAGRAMAÇÃO E
EDIÇÃO DE IMAGEM
Higor Vidal

PUBLICAÇÕES:

Coluna de 6,2 cmR\$ 166,47

Quaisquer reclamações sobre matérias publicadas deverão ser efetuadas no prazo máximo de 10 dias.

COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO
CNPJ 10.921.252/0001-07
Insc. Est. 0022408-15
Rua Coelho Leite, 530 – Santo Amaro
Recife-PE – CEP. 50.100-140
Telefone: (81) 3183-2700 (Busca Automática)
Fone: (81) 3183-2739
comercial@cepe.com.br
Ouvidoria - Fone: 3183-2736
ouvidoria@cepe.com.br